

**PORTARIA N.º 5943, DE 22 DE JUNHO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de Julho de 2010, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 03.03.2009 a 02.03.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.